PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2665, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 557.703,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 557.703,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **557.703,00**

010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001. -MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
09-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 557.703,00
F.R.: 01 500
RECURSOS Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-557.703,00**

010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1668.-AMPLIAÇÃO CÂMARA
01-4.4.90.51.00-obras e instalações -40.000,00
F.R. Grupo: 01 500
Recursos LIVRES

01.031.0001.2001.-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
02-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil -110.000,00
03-3.1.90.13.00-obrigações patronais -240.000,00
04-3.1.90.94.00-indenizações e restituições trabalhistas -60.000,00
07-3.3.90.33.00-passagens e despesas com locomoção -36.373,00
11-3.3.90.46.00- auxílio-alimentação -49.600,00
12-3.3.90.49.00-auxílio-transporte -6.730,00
13-3.3.90.93.00-indenizações e restituições -15.000,00
F.R. Grupo: 01 500
Recursos LIVRES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 29 de abril de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/04/2024 às 09:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 29/04/2024 às 09:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **520683** e o código verificador **8D4B6730**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	29/04/2024 09:49
2	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	29/04/2024 10:24

Docto ID: 520683 v1